



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE – CODAI
Av. Dr. Francisco Corrêa, 643 – Centro – 54.735-000 – São Lourenço da Mata – PE.
Telefones: (81) 3320 6884 e-mail: vicediretoria.codai@ufrpe.br

EDITAL Nº 004/2023

A Vice-Direção - VD do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE - CODAI, através deste edital, torna público as normas para seleção simplificada no âmbito do **Programa Bolsa de Trabalho Aluno Colaborador – PBTAC** com atuação no setor da **AGROINDÚSTRIA**, a partir de **setembro de 2023**.

1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas de forma **presencial**, na recepção do CODAI Tiúma, **dos dias 31 de julho a 11 de agosto de 2023, até às 16h**.

A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderão alegar desconhecimento. É de responsabilidade do(a) candidato(a) o fornecimento de informações e a não veracidade destas, implicará em sua desclassificação automática.

Os(a) candidatos(a) deverão observar as condições específicas de cada vaga, conforme item

2. Condições para realização da inscrição:

- I. Estar regularmente matriculado como estudante do CODAI no 2º ou 3º período do curso Técnico em Alimentos;
- II. Não estar em dependência em nenhuma disciplina (caso fique com alguma dependência ao longo da bolsa, o bolsista será desligado);
- III. Preencher o formulário físico;
- IV. Entregar um currículo com foto no ato da inscrição;

2. DAS VAGAS

Serão ofertadas 02 (duas) vagas para o setor da AGROINDÚSTRIA do CODAI, assim distribuída:

- **01 (uma) vaga para o turno da manhã e 01 (uma) vaga para o turno da tarde;**

3. ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

3.1 Atribuições Gerais (Conforme Art. 8º, da Resolução Nº 102/2003, que instituiu o Programa Bolsa de Trabalho Aluno Colaborador – PBTAC do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE – CODAI/UFRPE).

1. Auxiliar os professores e técnicos administrativos na execução de tarefas inerentes ao setor para onde foi selecionado;
2. Zelar pelas instalações e equipamentos disponíveis no setor, pela segurança dos usuários e pelo bom andamento das tarefas que lhe forem confiadas;
3. Cumprir com pontualidade e assiduidade o horário de trabalho, mantendo atualizado seu controle de frequência e entrega do relatório de trabalho;
4. Comunicar ao responsável pelo setor quaisquer irregularidades observadas.

4. DO PROCESSO SELETIVO

1. O processo seletivo ocorrerá de acordo com o descrito no **anexo 1**.
2. Será considerado **classificado** o candidato que obtiver a primeira colocação na lista de selecionados.
3. Os candidatos selecionados ficarão na lista de espera e poderão se chamados em caso de vacância por desistência dos classificados durante o ano de 2023;
4. Todas as informações sobre o processo seletivo serão divulgadas no site do CODAI;
5. Casos omissos serão resolvidos pela Vice-direção, **e-mail: vicediretoria.codai@ufrpe.br**

5. DO VALOR DA BOLSA

O PBTAC concederá bolsa no valor de **meio salário mínimo**, correspondente à carga horária de **20 h semanais de segunda a sexta**, para o/a estudante selecionado(a).

A vigência do contrato se dará apenas após aprovação deste edital pela Direção Geral do CODAI.

6. CRONOGRAMA

DATA	DESCRIÇÃO
31/07 A 11/08/2023	Período correspondente a divulgação do processo seletivo e Inscrição presencial.
15/08/2023	Realização do processo seletivo, conforme Anexo 1 – Horário a ser divulgado.
16/08/2023	Resultado do(a) candidatos (as) classificados (as) e selecionados (as).

São Lourenço da Mata – PE
26 de julho de 2023.

Luana Gomes Cordeiro de Araújo
Vice-Diretora

ANEXO 1
Informações específicas por vaga

VAGA: AGROINDÚSTRIA (01 vaga – turno da manhã e 01 vaga turno da tarde)

- Poderão se inscrever estudantes do 2º e 3º períodos do Curso Técnico em Alimentos, desde que respeitado o descrito no item 1.
- Serão ofertadas 02 vagas para trabalho, 01 (uma) no turno da manhã e 01 (uma) no turno da tarde.
- O processo seletivo se dará por meio de entrevista e avaliação do currículo de forma presencial, em local e hora a ser divulgado.
- A entrevista e avaliação do currículo serão realizadas por uma banca avaliadora do curso técnico em Alimentos.

AVALIAÇÃO (currículo e entrevista)

- Serão atribuídos 2,0 pontos para o melhor currículo, e aos demais candidatos serão atribuídos notas proporcionais, em ordem decrescente ao melhor currículo do turno. O currículo com foto deverá ser entregue junto a ficha de inscrição durante o período de inscrição do processo seletivo. Documentos comprobatórios poderão ser solicitados.
- A entrevista valerá 8,0 pontos, que somada à nota do currículo, terá atribuição a nota máxima 10,0 pontos.
- Para avaliação e atribuição de nota à entrevista, os candidatos serão avaliados quanto a: disponibilidade ao trabalho nos dias e horários estabelecidos para a bolsa, cumprindo total de 20h semanais; demonstrar conhecimentos gerais em tecnologia de alimentos; demonstrar interesse e aptidão para atividades desenvolvidas na área de processamento, higienização e manutenção na agroindústria.